

STM
SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/CODAI/LEGIS

Publicado no BJM nº 48,
de 12/12/2025



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASPRE-ADM

ATO Nº 5094/2025

Designa magistrados e os(as) servidores(as) para comporem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 258, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União – JMU;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 305, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União; e

CONSIDERANDO o Memorando SEI nº 4687981, de 11 de dezembro de 2025, da Secretaria-Geral da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores(as) para comporem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União, sem prejuízo de suas atribuições:

I - Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, que o presidirá;

II - Ministro Dr. JOSÉ BARROSO FILHO, na condição de suplente;

III - Ministro Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, na condição de suplente;

IV - Dr. FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS, Juiz Federal da 2ª Auditoria da 11ª CJM;

V - o Diretor-Geral ou a Diretora-Geral;

VI - o Diretor ou a Diretora de Gestão de Serviços de Saúde; e

VII - o Diretor ou a Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 3.466, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 11/12/2025, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4691424** e o código CRC **ED575AFD**.

4691424v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>